



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00055/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - RUA 28 DE DEZEMBRO, 10 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB, CNPJ nº 04.441.785/0001-99, neste ato representado por Amarildo Suassuna Martins, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na R Joaquim Vieira de Andrade, 23, Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 343.679.264-00, Carteira de Identidade nº 792555 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00038/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em becos, travessas, vielas, lombadas, fechamentos de buracos em diversas localidades do município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00038/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Empresa para serviços de manutenção, recuperação e pavimentação em paralelepípedos em becos, travessas, vielas, lombadas, fechamento de buracos em diversas localidades do município	UNID		1.121.988,65	121.988,65
					Total: 121.988,65

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 121.988,65 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.451.0029.1070 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A PARALELEPÍPEDOS EM RUAS E AVENIDAS
15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 14 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco Paulo Leal de Sousa
657 067 654 - 72

Alândio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Construtora Suassuna & Martins Ltda
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP
AMARILDO SUASSUNA MARTINS
343.679.264-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em becos, travessas, vielas, lombadas, fechamentos de buracos em diversas localidades do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.451.0029.1070 - pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em ruas e avenidas 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 449051 – obras e instalações

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00055/2017 – 14.03.17 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
– RS 121.988,65

Catolé do Rocha – PB, 14 de Março de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-005/2017, que objetiva: Contratação de empresa de Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Francisco A. Pereira Junior - ME - CNPJ: 20.381.795/0001-52, Perfazendo um valor Global R\$ 1.605.873 (Um milhão seiscentos e cinco, mil e oitocentos e setenta e três reais). Campina Grande/PB 02 de Março de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.007/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-007/2017, que objetiva: Contratação de empresa para FORNECIMENTO de recarga de botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das unidades da SEMAS HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Sociedade Silva de Queiroz - ME - CNPJ: 10.663.269/0001-01, Perfazendo um valor Global R\$ 81.550,00 (Oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) Campina Grande/PB 02 de Março de 2017

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão presencial nº 2.05-008/2017, que objetiva: Contratação de empresa de Locação de veículos para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W3 ENTRETENIMENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 13.416.446/0001-43/Valor - R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - CNPJ 40.945.446/0001-03/Valor - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ 14.666.954/000142/Valor - R\$ 111.480,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais)Perfazendo um valor Global R\$ 597.480,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 2.05.004/2017/CPL/SEMAS/PMCG**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 20/02/2017 relativo ao Pregão Presencial nº 2.05.004/2017 com participação exclusiva de ME e EPP Tipo Menor Preço por item, cujo o objeto é: Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis (gasolina/diesel) para atender as demandas da frota de veículos da SEMAS. Teve como vencedor do Procedimento Licitatório a empresa Posto de Combustíveis São Marcos Ltda - CNPJ: 01.106.085/0001-50 ITEM 01 totalizando um Valor GLOBAL DE R\$ 255.160,55 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 02 DESERTO ficando marcado nova data para o dia 16 de Março de 2017 às 09:00 hs. para ampla concorrência. Informações: no horário das 08h às 12h e das 14h às 18hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3310-6652. Email: licitação.semascg@gmail.com Campina Grande/24/02/2017.

AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.047/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e D&P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, FORMATO A4, DESTINADO REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 75.745,00 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2016. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 268/2016 SEE E FUNAD. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/12.361.1016.2050/3390.30/001 015.050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Diogo Henrique Carneiro da Cunha Marques. DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.044/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.054/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/12.361.1016.2050/3390.30/001 015.050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Diogo Henrique Carneiro da Cunha Marques. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2017.

SENCIAL(SRP) Nº 2.06.054/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/12.361.1016.2050/3390.30/001 015.050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Natália Priscila dos Santos Silva. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.045/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação ERL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 233.850,00 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.054/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/12.361.1016.2050/3390.30/001 015.050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Magda Suenia da Silva Lisboa. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.046/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E WILLIAMS MEDEIROS - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 14.360,00 (Quatorze mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.054/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/12.361.1016.2050/3390.30/001 015.050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Williams Medeiros Junior. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.028/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E SÓ PELÍCULAS E VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDROS CANCELADOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PORTAS EM VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 178.550,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.055/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/12.361.1016.2050/3390.30/001 015.050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Kennedy da Mota Dantas. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.14.046/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.046/2016
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.010/2017

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI'S PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. Razão Social: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP. Inscrição no CNPJ sob o Nº 07.190.090/0001-70. Endereço: RUA MAURICIO ARAÚJO DA GAMA FILHO, Nº 260-A, LOTE QUADRA MARES II BAIRRO PORTAL DO SOL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, vencedora dos itens: Item 2: COLETE SINALIZADOR TIPO X - UND Quantidade: 1.200 Marca: RF CONFEDERES Valor Unitário: R\$ 27,80 Item 4: LANTERNA PROFISSIONAL, LONGO ALCANCE, UND Quantidade: 200 Marca: JWS Valor Unitário: R\$ 92,35 Item 10: PROTETOR AURICULAR PLUG 2010 - UND Quantidade: 600 Marca: DYSTRAY Valor Unitário: R\$ 2,93 Item 12: PROTETOR FACIAL 200 MM INCOLOR - UND Quantidade: 1.500 Marca: PLASTCOR Valor Unitário: R\$ 16,68; totalizando: R\$ 78.068,00 (setenta e oito mil, setenta e oito reais). Razão Social: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME. Inscrição no CNPJ sob o Nº 15.348.142/0001-11. Endereço: RUA ANTONIO PAULINO MARINHO, Nº 16, BAIRRO MANGABEIRA II MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, vencedora dos itens: Item 1: CAPA PARA CHUVA FORRADA UND Quantidade: 6.000 Marca: PLASTCAMP Valor Unitário: R\$ 19,00 Item 11: PROTETOR AURICULAR TOPFONE UND Quantidade: 600 Marca: PLASTCAMP Valor Unitário: R\$ 18,55; totalizando: R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais) Razão Social: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. Inscrição no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21. Endereço: AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 3800, TERREO BAIRRO VILA CABRAL MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, vencedora dos itens: Item 3: CONTEÚTOR PARA LIXO 120 LITROS EM POLIÉTILENO UND. Quantidade: 600, Marca: PROPLAST, Valor Unitário: R\$ 254,00, Totalizando: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais) Razão Social: RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIS UTILIDADES LTDA - ME. Inscrição no CNPJ sob o Nº 10.649.272/0001-70. Endereço: RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Nº 476,

CENTRO. MUNICÍPIO DE CADEDELO, ESTADO DA PARAIBA, vencedora dos itens: Item 5: LUVA DE BORRACHA CANO CURTO PVC Nº 26 PAR Quantidade: 13.000 Marca: VLK/CA Valor Unitário: R\$ 10,25 Item 6: LUVA DE BORRACHA CANO CURTO PVC Nº 48 PAR Quantidade: 4.000 Marca: VLK/CA Valor Unitário: R\$ 16,65 Item 7: LUVA PVC 35 CM VERDE/PRETA PAR Quantidade: 5.000 Marca: VLK/CA Valor Unitário: R\$ 12,35 Item 8: MÁSCARA TOP MASTER COM FILTRO V - PI PAR Quantidade: 600 Marca: PLASTCOR Valor Unitário: R\$ 76,45 Item 9: ÓCULOS DE PROTETOR 55-5 INCOLOR 17/15 UND Quantidade: 1.000 Marca: DANNY/FENIX/ Valor Unitário: R\$ 10,65; totalizando: R\$ 318.120,00 (trezentos e dezoito mil, cento e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Publicado originalmente no Diário Oficial da União, Seção 3, página 162 em 09 de março de 2017.

Campina Grande, 14 de março de 2017.
JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR
Fornecedor
NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA
Fornecedor
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
Fornecedor
MAGDA SUENIA DA SILVA LISBOA R. L. COMÉRCIO VA-
REJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME Fornecedor

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em bicos, travessas, vielas, lombadas, fechamentos de buracos em diversas localidades do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS e outros 15.451.0029.1070 - pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em ruas e avenidas 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2017 - 14.03.17 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 121.988,65.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00039/2017, realizada no dia 14/03/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa de serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos do Município. Deflagrou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católe do Rocha, 14 de Março de 2017. JOÃO
PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condat. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 05/04/2017, às 09:00 horas.

Condat - PB, 13 de Março de 2017.
KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 16:00 horas do dia 27 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: prestação de serviços de transporte de estudantes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Edital e informações: no endereço acima das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Damião(PB), 13 de Março de 2017.
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha Grande e:CT N° 00006/2017 - 08.03.17 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ARAÚJO LTDA - R\$ 689.025,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2017, às 14:30 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, N° 27, Centro, Sousa - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste Contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais de bebê para atender as necessidades do Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos I do edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou cplsousa2017@yahoo.com

Sousa, 14 de março de 2017.

JOSÉ RADÊNIO ABRANTES DE ANDRADE
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017

A pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2017 às 07h40, na Sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos pesados e utilitários, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, ou solicitar a cópia através do endereço eletrônico: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa - PB, 14 de março de 2017.

ADRIANA CISLEYDE ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017

O pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2017 às 09h00, na Sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material escolar e confecção de cadernos, para compor kit escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, ou solicitar a cópia através do endereço eletrônico: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa - PB, 14 de março de 2017.

JOSÉ RADÊNIO ABRANTES DE ANDRADE
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

O Pregoeiro substituto da Comissão especial de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2017, às 8:00 horas, na sala de reuniões de licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, n° 27, Centro - Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reposição de gás (líquido de petróleo, GLP, 13 kilos), suprindo as necessidades de todas as secretarias do município de Sousa, conforme termo referência do edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou solicitando no email: cplsousa2017@yahoo.com

Sousa, 14 de Março de 2017.

JOSÉ RADÊNIO ABRANTES DE ANDRADE
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 27 de Março de 2017, às 08h30min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales N° 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa objetivando a Coleta de Lixo e retiradas de entulhos da sede e ao redor do Município de Areia de Baraúnas - PB. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão

Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h00min às 12h00min horas.

AREIA DE BARAÚNAS/PB, 14 de Março de 2017.

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial n° 00039/2017, realizada no dia 14/03/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa de serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos do Município. Declinou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha, 14 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de mão de obra na manutenção de pavimentação em paralelepípedos em bocas, travessas, vielas, lombadas, fechamentos de buracos em diversas localidades do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00038/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.451.0029.1070 - pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em ruas e avenidas 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00055/2017 - 14.03.17 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 121.988,65.

Católé do Rocha - PB, 14 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços n° 001/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: JML CONSTRUTORA LTDA por não atender ao disposto do item: 6.1.3.1; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - ME, por não atender ao disposto dos itens: 6.1.1.1, 6.1.1.3, 6.1.2 alíneas A, B, C e D, 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.2.1, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.9; J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME, por não atender ao disposto dos itens: 6.1.1.1, 6.1.1.3, 6.1.2 alíneas B e D, 6.1.3.2, 6.1.3.2.1, 6.1.3.3, 6.1.7 e 6.1.9 e SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP, por não atender ao disposto dos itens: 6.1.3.2 e 6.1.3.2.1. EMPRESAS HABILITADAS: ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME; COSTA L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CEDRO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 22 de março de 2017, às 09h00min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo Telefone (83) 3390-1084

Prata - PB, 13 de fevereiro de 2017.

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Ananias Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR (ITENS COMPLEMENTARES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 004/2013. Informações: